



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.767
(01/12/2016)

Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do Edital de Convocação nº 074, de 10/10/2016, publicado no DEJEAL em 14/10/2016, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos SEI nº 6558-25.2016.6.02.8000,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 074, de 10/10/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 14/10/2016, bem como na Resolução TSE nº 23.092/2009,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Diretoria-Geral nº 766, de 07 de novembro de 2016, com vistas ao atendimento dos fins reclamados no item “5” do Edital de Convocação nº 074/2016 – TRE/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade de votos, a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo TRE/AL, de acordo com a Portaria nº 766, de 07/11/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 14/11/2016.

Art. 2º Para a vaga de Analista Judiciário da 45ª Zona Eleitoral – Igaci/AL, fica classificado o Servidor **GUILHERME APPELT**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Analista Judiciário da 32ª Zona Eleitoral – Piranhas/AL, fica classificada a Servidora **ARIZA JOSÉ CARDOSO**, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.

Des. **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**
Presidente em exercício



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. **GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**

Des. **ORLANDO ROCHA FILHO**

Des. **PAULO ZACARIAS DA SILVA**

Des. **ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

Dr. **MARCIAL DUARTE COÊLHO**
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.767 foi conferido(a) na 114ª Sessão Ordinária, realizada em 1º/12/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 244, em 2/12/2016, à(s) fl(s). 2/3. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão. Maceió(AL), em 2/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL**, **Analista Judiciário**, em 02/12/2016, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0190546** e o código CRC **465B471F**.

0006558-25.2016.6.02.8000

0190546v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 02/12/2016 09:26:18.